PORTARIA 003/2009

Delega atribuição especial a servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica atribuída função especial a Heliana Cordeiro Valadares, servidora efetiva matriculada sob o nº 025, para exercício da função suplementar de gerência do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, instituída pela Lei nº 7.449 de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 7.598 de 07 de maio de 2008.

Art. 2º - No cumprimento da função atribuída à servidora pelo art. 1º, deverá a mesma:

I – dar suporte e treinamento a todos os servidores que utilizam o SAPL, conferindo-lhe efetivo funcionamento;

II – monitorar a alimentação do sistema, tendo em vista a necessária exatidão das informações processuais nele lançadas;

III – fazer a alimentação do sistema com as proposições encaminhadas pelo Chefe do Executivo, tendo em vista que o sistema funciona em rede interna;

IV – acompanhar a tramitação de todas as proposições inseridas no sistema, fazendo a atualização dos dados relativos a todas as fases, permitindo uma consulta exata dos dados.

V – manter-se atualizada sobre o funcionamento do sistema e eventuais mudanças de versão, buscando suporte junto à INTERLEGIS/Senado Federal.

Art. 3 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2009.

Presidência, Sete Lagoas, 09 de janeiro de 2009

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
PRESIDENTE